

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais  
Município: Pedra Dourada - MG

**Região de Saúde:** Carangola

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 02/12/2025 13:02:45

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica

#### OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.1.1 | Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e Ministério da Saúde: 01 Unidade Básica de Saúde em território urbano | Número de Unidades de Saúde construídas/implantadas  | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | 1      | -      |
| 1.1.2 | Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e Ministério da Saúde  | Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas  | 2                      | -    | Número            | 2                     | Número            | -             | 1      | 1      | -      |
| 1.1.3 | Implantar 1 (uma) Equipe Multiprofissional (EMulti)   | Número de NASF implantados   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | 1      | -      |
| 1.1.4 | Ampliar a Estratégia de Saúde da Família – ESF N.S.A  | Número de equipes da estratégia Saúde da Família habilitadas   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | -      | 1      |
| 1.1.5 | Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.   | Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea.                      | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.6 | Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de atenção básica  | Percentual de CAPS habilitados com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

#### OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a implementação e manutenção das ações de Gestão dos Serviços de Atenção Primária à Saúde

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.2.1 | Indicar servidor(a) para atuar na função de Coordenação da Atenção Primária à Saúde                    | Indicar servidor(a) para atuar na função de Coordenação da Atenção Primária à Saúde   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 1.2.2 | Monitoramento dos indicadores de Saúde relacionados a Atenção Primária à Saúde                         | Estabelecer rotina quadrimestral para apuração dos indicadores de saúde vinculados a APS. Indicadores do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais | 95,00                  | -    | Percentual        | 95,00                 | Percentual        | 75,00         | 75,00  | 90,00  | 95,00  |
| 1.2.3 | Prever e prover os recursos materiais, garantindo uma assistência adequada sem quebra da conformidade. | Prever e prover os recursos materiais, garantindo uma assistência adequada sem quebra da conformidade.  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.4 | Constituir as Comissões e Núcleos de forma representativa quando couber                                | Constituir as Comissões e Núcleos de forma representativa, a Coordenação de APS ou outro servidor indicado por esta   | 100,00                 | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.5 | Atuar no monitoramento e avaliação do Programa Previne Brasil e seus respectivos indicadores           | Atuar no monitoramento e avaliação do Programa Previne Brasil e seus respectivos indicadores  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 85,00         | 90,00  | 95,00  | 100,00 |
| 1.2.6 | Atuar no monitoramento e avaliação dos Indicadores do Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde      | Atuar no monitoramento e avaliação dos Indicadores do Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde   | 100,00                 | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 85,00         | 90,00  | 95,00  | 100,00 |

## DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

### OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o Complexo Regulador Eletivo

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 2.1.1 | Implantar seis Centrais de Regulação Eletiva: Central de consultas especializadas; Central de exames e procedimentos de média complexidade; Central de autorização de consultas/APAC/Procedimentos de Alta complexidade; Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e internações cirúrgicas eletivas; Central de Regulação Odontológica. | Número de Centrais de Regulação Eletiva implantadas                                     | 3                      | 2022 | Número            | 3                     | Número            | -             | 3      | -      | -      |
| 2.1.2 | Reduzir em 30% o tempo médio de espera (em dias) para atendimento nas especialidades médicas ambulatoriais  | Tempo médio de espera em dias para atendimento nas especialidades médicas ambulatoriais | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 2.1.3 | Aprimorar 100% dos protocolos de acesso à Atenção Especializada   | Percentual de Protocolos de Atenção Especializada revisados em até quatro anos          | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 2.2.1 | Implantar estratégia de pronto atendimento 24 horas.  | Numero de P A implantado   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | 1      | -      |
| 2.2.2 | Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades Especializadas de saúde, de pacientes já em seguimento na especialidade, em acordo com protocolo. | Percentual de unidades especializadas com acolhimento da demanda espontânea. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.3 | Reformar e/ou ampliar 01 unidade de atenção especializada, sendo esta: Centro de Saúde de Pedra Dourada   | Número de unidades de atenção especializada reformadas e ou ampliadas        | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | 1      | -      | 1      |

**OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 2.3.1 | Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% das unidades de Pronto Atendimento, em acordo com protocolo. | Percentual de unidades de Pronto Atendimento com classificação de risco realizado por enfermeiro | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.3.2 | Implantar a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários              | Percentual de Serviços de Pronto Atendimento com contrarreferência para a Atenção Básica         | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico**
**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 3.1.1 | Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). | Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais   | 95,00                  | 2022 | Percentual        | 95,00                 | Percentual        | 95,00         | 95,00  | 95,00  | 95,00  |
| 3.1.2 | Implantar a Sistematização do Atendimento Farmacêutico em 100% das unidades de saúde com farmácia.     | Percentual de unidades de saúde com farmácia que possuem a sistematização de atendimento farmacêutico implantada. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 4.1.1 | Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 95,00                  | 2022 | Proporção         | 95,00                 | Proporção         | 95,00         | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| 4.1.2 | Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e implementar as atividades em 72 unidades escolares conforme Portaria Interministerial, com adequação do quadro de servidores.   | Adesão ao PSE mantido  | 95                     | 2022 | Número            | 5                     | Número            | 5             | 5     | 5     | 5     |
| 4.1.3 | Oferecer pelo menos uma capacitação anual sobre o manejo da Violência contra a criança para todos os profissionais da rede municipal envolvidos neste atendimento. Manutenção das parcerias. DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente | Número de capacitações de profissionais sobre Violência contra a criança.  | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1     |

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente****OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 5.1.1 | Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente  | Número de Protocolos de atenção à saúde do adolescente elaborados.             | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 5.1.2 | Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5% | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | 9,50                   | 2022 | Proporção         | 9,50                  | Proporção         | 9,50          | 9,50 | 9,50 | 9,50 |

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher****OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 2.7 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 6.1.1 | Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80% | Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal. | 80,00                  | 2022 | Percentual        | 80,00                 | Percentual        | 80,00         | 80,00 | 80,00 | 80,00 |
| 6.1.2 | Attingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.                              | Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa                             | 90,00                  | 2022 | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 90,00 | 90,00 |

**OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 2.8 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 6.2.1 | Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.           | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos  | 0,25                   | 2022 | Razão             | 0,25                  | Razão             | 0,25          | 0,25   | 0,25   | 0,25   |
| 6.2.2 | Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos                                | 5,00                   | 2022 | Razão             | 5,00                  | Razão             | 5,00          | 5,00   | 5,00   | 5,00   |
| 6.2.3 | Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.   | Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.                      | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 6.2.4 | Ofertar 300 unidades de DIU hormonal anualmente para mulheres de acordo com critérios de elegibilidade conforme protocolo do PAISM   | Número de Sistema Intra Uterino de Levonorgestrel (SIU/LNG) inseridos em mulheres com os critérios de elegibilidade | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.2.5 | Realizar 2 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.   | Número de capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.                               | 2                      | 2022 | Número            | 2                     | Número            | 2             | 2      | 2      | 2      |
| 6.2.6 | Realizar 5 capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.   | Número de capacitações realizadas ao ano  | 2                      | 2022 | Número            | 2                     | Número            | 2             | 2      | 2      | 2      |
| 6.2.7 | Alimentar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN e e-SUS) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços municipais. | Percentual das Unidades de Saúde que alimentam os sistemas periodicamente   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem**

**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 2.9 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 7.1.1 | Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.                    | Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro                                | 60,00                  | 2022 | Percentual        | 60,00                 | Percentual        | 60,00         | 60,00  | 60,00  | 60,00  |
| 7.1.2 | Ampliar as ações do pre-natal do parceiro em 100% das unidades de atenção básica   | Percentual de unidades de saúde de atenção básica que realizam pré-natal do parceiro      | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7.1.3 | Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina. | Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |

#### DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa

##### OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 8.1.1 | Estruturar um ambulatório para atendimento dos casos mais complexos de geriatria.               | Um ambulatório para atendimento dos casos mais complexos de geriatria estruturado. | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -     | 1     |
| 8.1.2 | Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência | Protocolo de assistência da saúde da população idosa implantado                    | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1     |
| 8.1.3 | Imunizar 90% da população idosa para a influenza.   | Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza                             | 90,00                  | 2022 | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 90,00 | 90,00 |

#### DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde da População Negra

##### OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 3.2 - Melhorar a assistência à saúde da população negra

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 9.1.1 | Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da Saúde e no exercício do controle social na Saúde. | Número de capacitações realizadas ao ano sobre a temática. | 8                      | 2022 | Número            | 8                     | Número            | 2             | 2      | 2      | 2      |
| 9.1.2 | Preencher 100% dos sistemas de informação da Secretaria no quesito cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população  | Percentual de sistemas preenchidos, no quesito cor         | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental****OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 10.1.1 | Realizar uma ação de matriciamento em urgência e emergência psiquiátrica em pelo menos um serviços de Pronto Atendimento por mês. | Nº de ações de matriciamento realizadas          | 96                     | 2022 | Número            | 96                    | Número            | 24            | 24   | 24   | 24   |

**DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência****OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar a Política Municipal da atenção à saúde da Pessoa com Deficiência considerando as normas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 11.1.1 | ELABORAR LEI MUNICIPAL QUE TRATA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | NÚMERO DE LEI MUNICIPAL HOMOLOGADA EM TERRITÓRIO MUNICIPAL                                     | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | 1      | -      |
| 11.1.2 | ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RCPD   | ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO  | 1                      | -    | Número            | 1                     | Número            | -             | 1      | -      | -      |
| 11.1.3 | AMPLIAR A OFERTA DE ESPECIALIDADES PARA ATUAR JUNTO A DEMANDA DOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA   | NÚMERO DE PROFISSIONAIS VINCULADOS A REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIADA OU CONTRATADA | 6                      | 2022 | Número            | 6                     | Número            | 1             | 1      | 6      | 1      |
| 11.1.4 | GARANTIR MANUTENÇÃO DO VÍNCULO DOS USUÁRIOS DA RCPD JUNTO AOS SERVIÇOS E CENTROS ESPECIALIZADOS REFERÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL, REGIONAL OU ESTADUAL DE SAÚDE | GARANTIR A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO ENTRE INSTITUIÇÕES  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 11.1.5 | GARANTIR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS E ACOMPANHANTES VINCULADOS À RCPD PARA ACESSO ATENDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO                     | GARANTIR VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA DESLOCAMENTO  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Proporção         | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição****OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 12.1.1 | Ampliar e Monitorar a Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil (EAAB) para 100% das unidades de Atenção Básica. | Percentual de unidades de Atenção Básica que realizam a estratégia alimenta amamenta       | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 12.1.2 | Realizar 1 campanha de Amamentação por ano   | Número de campanha de amamentação realizada ao ano   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 12.1.3 | Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano  | Número de campanhas de alimentação saudável realizadas                                     | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 12.1.4 | Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica   | Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado                             | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 12.1.5 | Atingir cobertura de 75% no Programa Bolsa Família na Saúde  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 75,00                  | 2022 | Percentual        | 75,00                 | Percentual        | 75,00         | 75,00  | 75,00  | 75,00  |

**OBJETIVO Nº 12.2 - OBJETIVO N.º 3.4.1 - Elaborar documentação relacionada aos Processos Técnicos voltados às ações de alimentação e nutrição**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 12.2.1 | Elaborar Protocolo Técnico para direcionar ações de Alimentação e Nutrição em território municipal | Elaborar Protocolo Técnico para direcionar ações de Alimentação e Nutrição em território municipal | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | 1    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ Nº 13 - Ampliar a oferta das Práticas Integrativas e Complementares**

**OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO Nº 3.5 - Ampliar a oferta de atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares na rede municipal de saúde.**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|        |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 13.1.1 | Ampliar em 50% a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica, com a Implantação da Farmácia Viva, Laboratório de Homeopatia e Fitoterapia/Plantas Mediciniais, e Construção do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica de Saúde. | Número total de procedimentos do conjunto de práticas integrativas e complementares em saúde realizadas no SUS. | 50,00                  | 2022 | Percentual        | 50,00                 | Percentual        | 10,00         | 10,00 | 10,00 | 10,00 |

**DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ Nº 14 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)**

**OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 14.1.1 | Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 8 para 15 unidades.  | Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.                            | 2                      | 2022 | Número            | 2                     | Número            | 2             | 2    | 2    | 2    |
| 14.1.2 | Revisar e atualizar no mínimo 02 protocolos existentes (hipertensão e diabetes).  | Número de protocolos revisados e atualizados  | 2                      | 2022 | Número            | 2                     | Número            | -             | -    | 1    | 1    |
| 14.1.3 | Oferecer no mínimo 10 capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT. | Número de capacitações oferecidas para os profissionais da rede municipal de saúde no ano | 10                     | 2022 | Número            | 10                    | Número            | 3             | 2    | 2    | 3    |

#### DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ Nº 15 - Aprimorar o Serviço de Atenção Domiciliar

##### OBJETIVO Nº 15.1 - IMPLANTAR AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO DOMICILIAR

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 15.1.1 | ELABORAR E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS POSSÍVEIS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO COM FINANCIAMENTO ESTADUAL E/OU FEDERAL | ELABORAR INSTRUMENTO NORTEADOR PARA ATENÇÃO DOMICILIAR | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | 1    | -    |

#### DIRETRIZ Nº 16 - DIRETRIZ Nº 16 - Desenvolver a Política Municipal de Atenção à Violência

##### OBJETIVO Nº 16.1 - OBJETIVO Nº 3.7 - Implementar ações de prevenção e promoção à saúde em relação à violência interpessoal

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 16.1.1 | Realizar pelo menos uma campanha anual para capacitar os profissionais de saúde no atendimento à pessoa em situação de violência no município de Pedra Dourada e a importância da notificação compulsória dos casos à Vigilância Epidemiológica. | Número de Campanha educativa realizada sobre o Atendimento à pessoa em situação de violência. | 4                      | 2022 | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |

#### DIRETRIZ Nº 17 - DIRETRIZ Nº 17 - Promover a atenção à saúde da população LGBT

**OBJETIVO Nº 17.1 - OBJETIVO Nº 3.8 - Melhorar a atenção à saúde da população LGBT**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 17.1.1 | Promover duas capacitações anuais para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento e da assistência à população LGBT | Ações de educação permanente para os trabalhadores visando o acolhimento e assistência a população LGBT realizadas ao ano. | 4                      | 2022 | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |

**DIRETRIZ Nº 18 - DIRETRIZ Nº 19 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.**

**OBJETIVO Nº 18.1 - OBJETIVO Nº 3.9 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|        |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 18.1.1 | Agendar 100% dos bebês SUS para a primeira consulta odontológica a partir dos 3 meses de idade | Percentual de bebês SUS agendados para a primeira consulta odontológica nas unidades de saúde | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 50,00 | 75,00 | 100,00 |
| 18.1.2 | Agendar 70% das gestantes SUS para tratamento odontológico durante a gestação                  | Percentual de gestantes SUS agendadas para tratamento odontológico durante a gestação         | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 50,00 | 75,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 18.2 - OBJETIVO Nº 4.1 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|        |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 18.2.1 | Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal              | Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano               | 4                      | 2022 | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1     |
| 18.2.2 | Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade | Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade realizada | 50,00                  | 2022 | Percentual        | 50,00                 | Percentual        | 10,00         | 20,00 | 30,00 | 50,00 |

**DIRETRIZ Nº 19 - DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.**

**OBJETIVO Nº 19.1 - OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |

|         |   |   | Valor  | Ano  | Unidade de Medida |        |            |        |        |        |        |
|---------|---|---|--------|------|-------------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 19.1.1  | Criar/ atualizar 3 coordenações na Divisão Vigilância Epidemiológica: Doenças e agravos não-transmissíveis, Sistema de Análise e Coleta de Estatísticas Vitais e Sistemas de Informação em Saúde.   | Número de coordenações criadas na Divisão de Vigilância Epidemiológica  | 3      | 2022 | Número            | 3      | Número     | 3      | 3      | -      | -      |
| 19.1.2  | Promover uma atividade/ano de testagem de sífilis/HIV/HV em populações mais vulneráveis ou em locais de difícil acesso  | Nº de ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais  | 8      | 2022 | Número            | 8      | Número     | 2      | 2      | 2      | 2      |
| 19.1.3  | Realizar 4 campanhas educativas anuais: Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate a Sífilis, Dia Mundial de Luta Contra a Aids.   | Número de campanhas educativas realizadas anualmente  | 4      | 2022 | Número            | 4      | Número     | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 19.1.4  | Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde   | Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.   | 100,00 | 2022 | Percentual        | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 19.1.5  | Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.   | Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados  | 80,00  | 2022 | Percentual        | 80,00  | Percentual | 80,00  | 80,00  | 80,00  | 80,00  |
| 19.1.6  | Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde   | 100,00 | 2022 | Percentual        | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 19.1.7  | Capacitar anualmente profissionais de 100% das equipes de atenção básica e unidades prisionais na prevenção e assistência às IST/aids/HV/TB   | Percentual de unidades de saúde e prisionais que tiveram profissionais participantes de treinamentos e capacitações para qualificação das ações de prevenção e atenção integral às IST/AIDS/TB/HV/Sífilis dentre o total de unidades de saúde e prisionais do município | 100,00 | 2022 | Percentual        | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 19.1.8  | Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano.   | Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.  | 40,00  | 2022 | Percentual        | 40,00  | Percentual | 10,00  | 20,00  | 30,00  | 40,00  |
| 19.1.9  | Criar e manter Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, Hiv e Hepatites Virais  | Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical criado e atuando.  | 1      | 2022 | Número            | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 19.1.10 | Realizar 18 oficinas anuais para educação do jovem no trânsito (PARTY) de prevenção e promoção à saúde em relação a acidentes e violência no trânsito.  | Número Oficinas para educação do jovem no trânsito (PARTY) de prevenção e promoção à saúde em relação a acidentes e violência no trânsito   | 4      | 2022 | Número            | 4      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 19.1.11 | Realizar duas campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito: maio amarelo e novembro das vítimas de acidentes de trânsito.   | Número de campanhas educativas realizadas anualmente (uma no mês de maio e outro em novembro)   | 8      | 2022 | Número            | 8      | Número     | 2      | 2      | 2      | 2      |
| 19.1.12 | Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.           | Proporção de óbitos maternos e infantis investigados  | 100,00 | 2022 | Percentual        | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 19.1.13 | Criar um banco de dados para digitalização de imagens de Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos.  | Banco de dados para digitalização de imagens criado   | 1      | 2022 | Número            | 1      | Número     | -      | -      | -      | -      |

|         |   |  |       |      |            |       |            |       |       |       |       |
|---------|---|--|-------|------|------------|-------|------------|-------|-------|-------|-------|
| 19.1.14 | Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 70,00 | 95,00 |
| 19.1.15 | Ampliar o horário de atendimento de 1 sala de vacina no município.  | Número de salas de vacinas com ampliação do horário de atendimento                                 | 1     | 2022 | Número     | 1     | Número     | -     | -     | -     | 1     |
| 19.1.16 | Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 90,00 | 2022 | Proporção  | 90,00 | Proporção  | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |

#### DIRETRIZ Nº 20 - DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

**OBJETIVO Nº 20.1 - OBJETIVO Nº 4.3 -** Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|        |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 20.1.1 | Diminuir o índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> no município para menor que 01 (um).  | Índice de densidade larvária  | 0,90                   | 2022 | Índice            | 0,90                  | Índice            | 0,90          | 0,90  | 0,90  | 0,90  |
| 20.1.2 | Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 75% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.                                      | Porcentual de cães e gatos vacinados  | 75,00                  | 2022 | Percentual        | 75,00                 | Percentual        | 10,00         | 30,00 | 50,00 | 75,00 |
| 20.1.3 | Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva. | Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1     |
| 20.1.4 | Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde                           | Número de recursos humanos ampliado da Unidade de Vigilância em Zoonose                   | 2                      | 2022 | Número            | 2                     | Número            | 2             | 2     | 2     | 2     |

#### DIRETRIZ Nº 21 - DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária

**OBJETIVO Nº 21.1 - OBJETIVO Nº 4.4 -** Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária para atuar nos condicionantes e determinantes de saúde

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 21.1.1 | Manter o quadro de recursos humanos   | Número de horas de profissionais lotados na Divisão de Vigilância Sanitária | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 21.1.2 | Criar 1 de cargos de coordenação das ações de Vigilância Sanitária  | Número de cargos de coordenação das ações de Vigilância Sanitária criados   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 21.1.3 | Criar 01 cargos de fiscal sanitário de nível superior para serem ocupados inicialmente na reposição dos profissionais aposentados | Número de cargos de fiscal sanitário de nível superior criados              | 2                      | 2022 | Número            | 2                     | Número            | -             | -    | 1    | 1    |
| 21.1.4 | Criar 01 cargos de fiscal sanitário de nível médio para serem ocupados inicialmente na reposição dos profissionais aposentados    | Número de cargos de fiscal sanitário de nível superior criados              | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | 1    | -    |

#### DIRETRIZ Nº 22 - DIRETRIZ Nº 23 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

##### OBJETIVO Nº 22.1 - OBJETIVO Nº 23.1 - Aprimorar a gestão da saúde

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 22.1.1 | Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.          | Número de cargos alterados/criados para adequação à legislação e necessidades estruturais no período | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | -      | -      | 100,00 |
| 22.1.2 | Renovar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Secretaria, conforme estudo custo benefício. | Número de veículos adquiridos  | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | -      | -      |
| 22.1.3 | Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.                                 | Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados.                | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | -      | 50,00  | 100,00 |
| 22.1.4 | Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.                                       | Percentual de manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde realizadas no ano.          | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 22.1.5 | Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde  | Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.              | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 22.1.6 | Manter em, no mínimo 70%, a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde                                 | Percentual de veículos que realizam manutenção preventiva no ano.                                    | 70,00                  | 2022 | Percentual        | 70,00                 | Percentual        | 70,00         | 70,00  | 70,00  | 70,00  |

##### OBJETIVO Nº 22.2 - OBJETIVO Nº 23.2 - Atualização do Orçamento Municipal

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |            |            |        |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------------|------------|--------|
|        |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023       | 2024       | 2025   |
| 22.2.1 | Atualização do Orçamento Anual de Saúde a partir da alocação de novos recursos financeiros | PORTARIAS MINISTERIAIS                           | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00     | 100,00     | 100,00 |
| 22.2.2 | Atualização do Orçamento Anual de Saúde a partir da alocação de novos recursos financeiros | RESOLUÇÕES ESTADUAIS                             | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00     | 100,00     | 100,00 |
| 22.2.3 | Atualização do Orçamento Anual de Saúde a partir da alocação de novos recursos financeiros | SALDO REMANESCENTE FNS - PORTARIA N.º 197/2023   | 8.559,38               | 2022 | Moeda             | 8.559,38              | Moeda             | -             | -          | 8.559,38   | -      |
| 22.2.4 | Atualização do Orçamento Anual de Saúde a partir da alocação de novos recursos financeiros | LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023                     | 1.000.000,00           | 2022 | Moeda             | 1.000.000,00          | Moeda             | -             | 200.000,00 | 800.000,00 | -      |

**OBJETIVO Nº 22.3 - OBJETIVO N.º 23.3 - Reprogramação de Valores - Transferências e Transposições de Valores**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|        |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 22.3.1 | Indicadores Financeiros - Execução orçamentária do recurso transposto              | ≥90% de execução do valor transposto no período autorizado ao final do prazo de utilização previsto nas LCs | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 95,00                 | Percentual        | 0,00          | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| 22.3.2 | Indicadores de Governança e Transparência - Publicação do Decreto de Suplementação | Tempo (dias) entre decisão e publicação do decreto  | 120                    | 2022 | Número            | 120                   | Número            | 0             | 120   | 120   | 120   |

**DIRETRIZ Nº 23 - DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecer os Sistemas de Controle e Auditoria**

**OBJETIVO Nº 23.1 - OBJETIVO Nº 24.1 - Aprimorar os sistemas de controle e auditoria**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 23.1.1 | Reestruturar um corpo de auditoria e controladoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada | Implementação da Auditoria e implantação da Controladoria.              | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 23.1.2 | Manter o funcionamento das Comissões de Acompanhamento de 100% dos ajustes firmados.   | Percentual das comissões de Acompanhamento dos ajustes em funcionamento | -                      | 2022 | -                 | 0,90                  | Percentual        | -             | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 24 - DIRETRIZ Nº 25 - Avaliar novas Tecnologias em Saúde****OBJETIVO Nº 24.1 - OBJETIVO Nº 25.1 - Aprimorar as ações e serviços de saúde com novas tecnologias**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 24.1.1 | Criar uma comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos da SMS | Comissão de estudos criada                       | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 25 - DIRETRIZ Nº 26 - Implementar a tecnologia da informação****OBJETIVO Nº 25.1 - OBJETIVO Nº 26.1 - Aperfeiçoar a gestão dos serviços de saúde pela tecnologia da informação**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |        |        |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|--------|--------|
|        |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024   | 2025   |
| 25.1.1 | Modernizar os equipamentos de informática através da substituição do parque existente  | Número de equipamentos de informática substituídos por novos equipamentos | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -      | -      |
| 25.1.2 | Ampliar a rede de fibra ótica para 100% das Unidades de Saúde.   | Percentual de Unidades de Saúde com rede de fibra ótica implantada        | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 50,00 | 100,00 | 100,00 |
| 25.1.3 | Investir na infraestrutura do Sistema de Informação da Saúde, com aquisição de um banco de dados e um servidor de aplicação. | Número de software e hardware adquiridos                                  | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -      | -      |
| 25.1.4 | Implantar Prontuário eletrônico com assinatura digital.  | Prontuário eletrônico com assinatura digital implantado                   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1      | 1      |
| 25.1.5 | Ampliar as funcionalidades do aplicativo &#34;Saúde Digital&#34;   | Número de funcionalidades ampliadas no ano.                               | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -      | -      |

**DIRETRIZ Nº 26 - DIRETRIZ Nº 27 - Implementar as Ações Intersetoriais****OBJETIVO Nº 26.1 - OBJETIVO Nº 27.1 - Aperfeiçoar as ações intersetoriais**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 26.1.1 | Desenvolver ações de conscientização para redução do uso do tabaco no município   | Número de ações de conscientização para redução do uso do tabaco realizadas | 4                      | 2022 | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 26.1.2 | Desenvolver uma ação intersetorial na perspectiva de minimizar determinantes e condicionantes da saúde de populações em situação de vulnerabilidade.  | Número de ações realizadas ao ano   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 26.1.3 | Implantar um grupo tecnico em parceria com a secretaria de assistência social, programas de saúde e secretaira de estado para viabilizar a implantação de uma casa de acolhimento para gestantes e recém-nascidos com vulnerabilidades. | Número de grupo técnico implantado.   | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 26.1.4 | Fomentar a discussão para elaboração e implantação do Plano Municipal do Idoso.   | Plano Municipal do Idoso implantado.  | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 26.1.5 | Realizar uma ação intersetorial de promoção do envelhecimento saudável.   | Número de ações realizadas ao ano   | 8                      | 2022 | Número            | 8                     | Número            | 2             | 2    | 2    | 2    |
| 26.1.6 | Ampliar em 10% o número de escolas participantes do Projeto Conversação: Prevenção das IST/HIV/Aids e gravidez na adolescência, visando a promoção de saúde junto aos alunos de ensino fundamental e médio.                             | Número de escolas participantes de projetos de prevenção no ano.            | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 26.1.7 | Promover ações intersetoriais para prevenção e controle das doenças e agravos da Vigilância em Saúde através da instituição de comitês intersetoriais.  | Número de comitês intersetoriais instituídos                                | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 26.1.8 | Implementar Comitês intersetoriais  | Número de comitês implantados   | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

#### DIRETRIZ Nº 27 - DIRETRIZ Nº 28 - Capacitação e desenvolvimento de Profissionais e da População

##### OBJETIVO Nº 27.1 - OBJETIVO Nº 28.1 - Promover a Educação Permanente

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 27.1.1 | Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação.                    | Número de capacitações realizadas ao ano para Gestores | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 27.1.2 | Implantar cinco Núcleos de Educação Permanente e Humanização, um para cada Distrito de Saúde | Números de Núcleos implantados.                        | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

##### OBJETIVO Nº 27.2 - OBJETIVO Nº 28.2 - Promover a formação profissional

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 27.2.1 | Implantar a Residência Multiprofissional em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, Universidades e outros municípios | Número de Residência Multiprofissional implantada | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 27.2.2 | Implantar a Residência Médica em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, Universidades e outros municípios            | Número de Residência Médica implantada            | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 27.3 - OBJETIVO Nº 28.3 - Fortalecer a integração ensino pesquisa e assistência**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 27.3.1 | Monitorar 100% dos estágios realizados na rede municipal de saúde.  | Percentual dos estágios monitorados              | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 27.3.2 | Realizar pelo menos uma Expo-saúde anualmente objetivando a troca de experiências entre os serviços de saúde. | Exposauúde realizada ao ano                      | 2                      | 2022 | Número            | 2                     | Número            | -             | -      | 1      | 1      |

**DIRETRIZ Nº 28 - DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer a Gestão Participativa**

**OBJETIVO Nº 28.1 - OBJETIVO Nº 29.1 - Fortalecer a Gestão Participativa**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 28.1.1 | Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde  | Número de reuniões do Conselho Municipal   | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 28.1.2 | Realizar a X Conferência Municipal de Saúde, em acordo com o calendário nacional  | Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas  | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 28.1.3 | Implantar Conselhos Locais de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde   | Percentual de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde       | -                      | 2022 | Percentual        | 0,90                  | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 28.1.4 | Implantar o funcionamento em 100% das Unidades de Saúde do Comitê Gestor Local  | Percentual de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde       | -                      | 2022 | Percentual        | 0,90                  | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 28.1.5 | Realizar 12 reuniões do Colegiado de Gerentes ao ano  | Número de reuniões do Colegiado de Gerentes ao ano   | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 28.1.6 | Rever a Lei que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS em Pedra Dourada, com destaque para a composição do CMS. | Lei que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS em Pedra Dourada revisada | -                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 28.1.7 | Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Dourada   | Regimento Interno do CMS revisado  | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | 1    |

**DIRETRIZ Nº 29 - DIRETRIZ Nº 30 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 29.1 - GARANTIR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 29.1.1 | Elaborar e Implementar e atualizar PGRSS  | Elaborar PGRSS   | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 29.1.2 | Garantir vínculo junto a empresa especializada na coleta de resíduos sólidos de saúde | Garantir manutenção de contrato administrativo junto a empresa especialidade em GRSS | 1                      | 2022 | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |

**DIRETRIZ Nº 30 - DIRETRIZ Nº 30 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 30.1 - OBJETIVO Nº 30.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde.**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 30.1.1 | Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde | Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 31 - DIRETRIZ N.º 31 - Processo, Conformidade, Financeiro, Governança e Relatórios, com definição de metas, periodicidade, responsável e evidência de verificação — prontos para integrar o Plano de Trabalho e o Decreto de Suplementação exigidos pelas LC 171/2023 e LC 186/2025**

**OBJETIVO Nº 31.1 - OBJETIVO N.º 31.1 - Atender ao disposto na LC 171/2023 que autorizou transposição/transferência de saldos vinculados à SES/MG e LC 186/2025 que ampliou os prazos e detalhou exigências de comprovação, prazos de utilização e restrições**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 31.1.1 | Indicadores de Processo - Assinatura do Termo de Compromisso                            | Termo assinado e enviado pelo SEI   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 0,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 31.1.2 | Indicadores de Processo - Plano de Transposição submetido                               | Protocolo SEI indicando Planos submetidos ao gestor estadual/municipal  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 0,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 31.1.3 | Indicadores de Processo - Preenchimento dos Formulários SES                             | Relatório de validação pela SES   | 95,00                  | 2022 | Percentual        | 95,00                 | Percentual        | 0,00          | 95,00  | 95,00  | 95,00  |
| 31.1.4 | Indicadores de Conformidade e Qualidade - Cumprimento dos objetos do convênio           | Apresentação de relatórios técnicos ou justificativa documental   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 0,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 31.1.5 | Indicadores de Governança e Transparência - Ciência ao Conselho de Saúde                | % de comunicações formais ao CMS realizadas e registradas em ata e ou resolução do CMS                              | 100,00                 | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 0,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 31.1.6 | Indicadores de Governança e Transparência - Publicação do Decreto de Suplementação      | Tempo (dias) entre decisão da utilização do recurso, ciência ao CMS e publicação do decreto.                        | 120                    | 2022 | Número            | 120                   | Número            | 0             | 120    | 120    | 120    |
| 31.1.7 | Indicadores de Relatórios e Prestação de Contas - Inclusão no Relatório Anual de Gestão | Anexar ao Relatório Anual de Gestão informação ou documentação relacionada ao processo de reprogramação de valores. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 0,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 31.1.8 | Indicadores de Prazo - Cumprimento de prazos legais                                     | % de marcos (assinatura, submissão, inclusão LOA) cumpridos até a data-limite prevista nas LCs                      | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Proporção         | 0,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |